

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020 – PROAF/UNICENTRO

Estabelece normas visando determinar a entrega de documentos financeiros na forma original e presencial para o segundo semestre de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, ESTABELECE:

Considerando o elevado aumento de documentos recebidos por e-mail, fica determinado que a partir de 6 de julho de 2020, os documentos financeiros encaminhados para pagamento, como notas fiscais, faturas, memorandos de autorização de pagamentos, atestados de prestação de serviços e outros afins, deverão ser encaminhados em suas vias originais, com as devidas assinaturas, sendo entregues de forma presencial.

- I. Os documentos relacionados acima deverão ser encaminhados à DIECOR/DIRFIN de forma presencial, não sendo mais aceitos por meio eletrônico.
- II. Os documentos poderão ser entregues de segunda à sexta-feira, no período da manhã das 9:00h às 11:30h.
- III. Para o Campus Universitário de Irati, a entrega permanece por malote.

Guarapuava, 2 de julho de 2020.



Eliane Horbus

Pró-Reitora de Administração e Finanças